



TERMO ADITIVO N° 06 /2019

III TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 08/2016

Por este instrumento de Aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Executiva Sra. Claudete Kremer Sott, CPF n° 596.833.920-91, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **TRANS MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Av. Ruben Bento Alves, nº5153, Sala B, Bairro Santa Catarina, CEP 95.030-325, na cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ n° 10.248.335/0001-87, representada pelo **Sr. NERI PADILHA DE AGUIDA**, portador do CPF n° 805.415.340-68, RG n° 1076708724, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12(doze) meses a contar de 16 de junho de 2019, conforme publicação da sumula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor mensal por usuário será de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02(duas Vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seu efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 12 de junho de 2019.

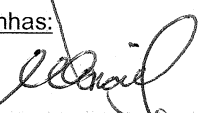


CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Claudete Kremer Sott
C.I: 2025927803



Nome: Alexandre de Aguiar Neimmi
C.I: 5072068781



TABELA DE REAJUSTE

ADITIVO 06/2019

Valor Atual	Percentual IGP-M (Maio/2019)	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 4,05	7,6587%	R\$ 0,31	R\$ 4,36